

**SIGCON Saída**SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS**ANÁLISE JURÍDICA**

Tipo de Análise: Jurídica

Setor da Análise:

Parecer: Favorável

Fase: Plano

NOTA JURÍDICA

Foi incluído na guia documentos anexados o Parecer Referencial nº 16.200/2020, consoante o disposto no Memorando.SEE/AJ CONSULTA.nº 46/2021, de 03 de maio de 2021, por meio do qual o i. Procurador do Estado, Assessor Jurídico Chefe da unidade setorial da AGE na Secretaria de Estado de Educação, se manifestou no sentido de que no âmbito da descentralização do ensino, a celebração de convênios de saída deve observância ao referido Parecer, na forma do §5º do art. 9º da Resolução AGE nº 93, de 2021.

MARINA MANOELA M C ZEBRAL - 068.xxx.xxx-13

08/04/2022

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **MARINA MANOELA M C ZEBRAL**, 068.xxx.xxx-13, como ANALISTA TÉCNICO, em 08/04/2022 15:14:48



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=144292&ca=651364977>, informando o código verificador **144292** e o código CRC **651364977**